

**RESOLUÇÃO nº 050 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 04 de junho de 2020.**

*Aprova as orientações para elaborar/reformular
o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 12/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 04 (quatro) de junho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 032 de 08/06/2017.


Art. 2º. Aprovar a orientações para elaborar/reformular o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) na Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 04 de junho de 2020.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018